



# Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000  
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

## TERMO DE ADITAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA C&N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA -ME.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Exmo. Sr. **Rodrigo Imar Martínez Riêra**, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral nº. M-6.682.951 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 906.814.606-87, residente e domiciliado na Avenida BPS, nº. 493, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-183, Prefeito Municipal, doravante denominada PREFEITURA, do outro lado **C&N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.842.829/0001-95, representado pelo Sr **Giovanni Corrêa**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar todos os itens da mesma.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam acrescidos à quantidade da ata em referência 18,38% (dezoito vírgula trinta e oito por cento), ou seja, R\$ 1.522,00 (um mil quinhentos e vinte e dois reais) conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT. ACRESCIDA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
02	10	UN	LONGARINA DE 5 LUGARES( CONFORME ANEXO I DO EDIAL)	2	390,00	780,00
07	28	UN	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS( CONFORME ANEXO I DO EDIAL)	7	106,00	742,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 26 de agosto de 2014.

#### **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**

Rodrigo Imar Martínez Riêra  
Chefe do Poder Executivo

#### **C&N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA -ME**

Giovanni Corrêa  
Detentora da Ata

**Visto: PROJU**

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

Rua • Tel.: (35) 3692-1735 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br